

**Ata n.º10/2021 Extraordinária n.º1**

--- No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu o novo executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião extraordinária, com as seguintes presenças: -----

--- José Carlos Silva Teixeira, Presidente eleito por sufrágio direto no ato eleitoral de vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e um, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Liliana Reis Costa Gonçalves, Tesoureira, Marco Alexandre Pinto Oliveira, 1º Vogal e Maria de Lurdes da Silva Marques, 2ª vogal. -----

--- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Informações.

1.1. Despacho nº A-1/2021, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros.

1.2. Despacho nº A-2/2021, do Presidente da Junta, relativo à designação do substituto legal.

1.3. Despacho nº A-3/2021, do Presidente da Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro (ou meio tempo).

1.4. Outras informações.

2. Deliberações.

2.1. Proposta A-1/2021, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo das alíneas b) e e) do nº1 do art. 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2.2. Proposta A-2/2021, relativa à convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2.3. Proposta A-3/2021, relativa ao limite de despesa autorizado ao Presidente.

3. Outros assuntos.

3.1. Apreciação da situação financeira da Freguesia.

3.2. Apreciação da tabela de taxas e licenças.

--- O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

--- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos (Informações): -----

--- O Senhor Presidente da Junta, relativo ao ponto 1.1, para que se cumprisse o Despacho nº A-1/2021, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros, propôs o seguinte:

Ao Presidente, José Carlos da Silva Teixeira, os seguintes pelouros: Recursos Humanos, Ação Social, Contratação, Cemitério e Desporto. -----

Ao Secretário, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, os seguintes pelouros: Postura de Trânsito, Eventos, Lazer e Época Balnear. -----

À Tesoureira, Liliana Reis Costa Gonçalves, os seguintes pelouros: Finanças, Contabilidade, Cultura e Inventário. -----

Ao 1º Vogal, Marco Alexandre Pinto Oliveira, os seguintes pelouros: Educação, Comunicação e Transportes. -----

À 2ª Vogal, Maria de Lurdes da Silva Marques, os seguintes pelouros: Higiene Pública, Limpeza e Mobilidade. -----

Depois de analisada a proposta do Senhor Presidente, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Relativo ao ponto 1.2, do Despacho nº A-2/2021, relativo à designação do substituto legal, o Senhor Presidente da Junta nomeou seu substituto, em situações de impedimento ou ausências, delegando as competências que lhe são conferidas, no

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde  
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde  
C.A.E. 75113 N.I.F.:506938034

Secretário, Pedro Nuno de Oliveira Tavares. Delegou o Senhor Presidente da Junta, no Secretário da Junta, Pedro Nuno de Oliveira Tavares a competência para subscrever Atestados. -----

--- No que concerne ao ponto 1.3, relativo ao Despacho nº A-3/2021, o Senhor Presidente da Junta informou que optou pelo exercício de funções a meio-tempo. -----

--- Relativamente ao ponto 1.4, não houve de momento outro tipo de informações à discussão, passando-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

--- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos (Deliberações): -----

--- Deliberou aprovar por unanimidade, o Executivo, no ponto 2.1, cumprindo o disposto na Proposta A-1/2021, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo das alíneas b) e e) do nº1 do art. 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que as contas bancárias fossem movimentadas de acordo com a atual Norma de Controlo Interno, que estipula que as contas bancárias são movimentadas com as duas assinaturas, do Presidente e do Tesoureiro, podendo, o Presidente, ser substituído pelo Secretário, em caso de falha ou impedimento legal. -----

--- Deliberou aprovar por unanimidade, o Executivo, no ponto 2.2, dando cumprimento ao disposto na Proposta A-2/2021, relativa à convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que, a Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta, será todas as Primeiras Quintas-Feiras do mês, às 18h30m. Foi ainda sugerido e aprovado por unanimidade, que, tivessem no início um período de trinta minutos reservado ao público, que se repetirá depois do final da discussão da Ordem do Dia, desde que o interveniente não estivesse presente no início da reunião. -----

--- Deliberou aprovar por unanimidade, o Executivo, no ponto 2.3, dando cumprimento ao disposto na Proposta A-3/2021, relativa ao limite de despesa autorizado na pessoa do Sr. Presidente, até ao valor de €3000,00. -----

--- Relativo ao ponto 3, da Ordem de trabalhos (Outros Assuntos): -----

--- No seguimento do disposto na ordem de trabalhos, relativo ao ponto 3.1, quanto à apreciação da situação financeira da Freguesia, pelo Senhor Presidente de Junta, foram apresentadas as seguintes informações: -----

Saldo Gerência Anterior – €41 962,75

Total das Receitas de 1.10.2021 até 21.10.2021 – €40 575,61

Total das Despesas de 1.10.2021 até 21.10.2021 – €23 592,37

Saldo para Início de Mandato – €58 945,99

--- No último ponto 3.2, Apreciação da tabela de taxas e licenças, o Executivo deliberou por unanimidade, que a tabela de taxas e licenças se manterá em vigor até ao dia 31 (trinta e um) de Dezembro de dois mil e vinte e um. -----

--- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 23h00m, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

1º Vogal: 

2º Vogal: 